ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ 10.249.991/0001-02

PORTARIA N.º 001/2023

Nomeia servidores responsáveis pelas movimentações bancárias.

Aliomar de Godoy, Presidente da Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Nomeia, os servidores Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin, Contadora, CPF nº 940.343.700-68; e, Viviane Vargas Magni, Tesoureira, CPF nº 024.689.420-27, responsáveis autorizados a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul, CNPJ nº 10.249.991/0001-02, em todas as agências bancárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tiradentes do Sul-RS, 16 de janeiro de 2023.

Aliomar de Godoy

Presidente Legislativo Municipal Tiradentes do Sul - RS

Registre-se e Publique-se Em:17./.01/.2023

Av. Uruguai 20, centro, cep 98680-000 Tiradentes do Sul, RS